



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 25 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto nº 5 de 01 de março de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 6 de 01 de março de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 957.700,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CULTLJQQ1YKS3R9U0CJSKA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 390 de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 154 de 27 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00	0,00
Total por Ação:	19.000,00	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00	19.000,00

2.03.01 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo	32.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 19115 - Material de Consumo	0,00	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00	32.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00	49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	70.000,00	70.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA
Sec. de Finanças
CPF : 593.767.915-68

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF : 005.390.835-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 957.700,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 392/2021 de 22 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 957.700,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 32.000,00
Total por Ação: 32.000,00

9.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 11.000,00
Total por Ação: 11.000,00

2.003 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS MUNICIPAIS

3.1.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais 50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 131.000,00
Total por Ação: 181.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 234.000,00

2.03.01 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil 5.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente 6.200,00
Total por Ação: 11.200,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo 122.000,00
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 19113 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	340.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 19113 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	387.200,00
2.03.02 - UNIDADE DA CULTURA	
=====	
2.028 - APOIO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
2.04.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
=====	
2.006 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.071 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	86.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	166.000,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
=====	
2.052 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
2.099 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19	
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
Total por Ação:	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	126.000,00
4.01.01 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
=====	
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO
CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
<hr/>	
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS	
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FEAS	
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.500,00
Total Suplementado:	957.700,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	

2.001 - MANUT DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
<hr/>	
2.02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	
3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSÉ LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	92.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	124.000,00

2.03.01 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 19113 - Obras e Instalações	141.000,00
Total por Ação:	141.000,00

2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	2.200,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	7.200,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 19113 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 19113 - Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Total por Ação:	186.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	387.200,00

2.03.02 - UNIDADE DA CULTURA

2.025 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

2.04.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA

Sec. de Finanças
CPF : 593.767.915-68

HIGO MOURA MEDEIROS

Prefeito Municipal
CPF : 005.390.835-00